

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL - PARANA
RUA TOCANTINS, 510 - CENTRO - FONE (044) 277-1129
CGC/MF 80.898.662/0001-89

LEI N. 087/94.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL, Estado do
Paraná, aprovou e eu OSNEY PICAÇO, Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a
abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, um Crédito Adicional
Suplementar na importância de R\$- 827.000,00 (OITOCENTOS E VINTE E
SETE MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias a saber:

UNID. ORÇAMEN: JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
CATEG. ECONÔM: 3000 - DESPESAS CORRENTES
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3111 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 1.600,00

UNID. ORÇAMEN: GABINETE DO PREFEITO
CATEG. ECONÔM: 3000 - DESPESAS CORRENTES
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3111 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 10.000,00
3120 - Material de Consumo..... 6.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos... 6.000,00

UNID. ORÇAMEN: ASSESSORIA JURÍDICA
CATEG. ECONÔM: 3000 - DESPESAS CORRENTES
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3111 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 2.000,00

UNID. ORÇAMEN: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CATEG. ECONÔM: 3000 - DESPESAS CORRENTES
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
3111 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 12.000,00
3113 - Obrigações Patronais..... 2.000,00
3120 - Material de Consumo..... 6.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos..... 25.000,00
3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3214 - Contribuições a Fundos..... 1.600,00
3230 - Transf. a Instituições Privadas... 500,00
3250 - Salário Família..... 500,00

	4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
	4100 - INVESTIMENTOS	
	4120 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
UNID. ORÇAMEN: DEPARTAMENTO DA FAZENDA		
CATEG. ECONÔM.	3000 - DESPESAS CORRENTES	
	3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3111 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	15.000,00
	3120 - Material de Consumo.....	500,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos.....	2.000,00
	3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	3261 - Juros de Dívida Contratada.....	5.000,00
	4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
	4100 - INVESTIMENTOS	
	4120 - Equipamentos e Material Permanente.	3.000,00
	4300 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
	4351 - Amortização de Dívida Contratada...	18.000,00
UNID. ORÇAMEN: DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
CATEG. ECONÔM.	3000 - DESPESAS CORRENTES	
	3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3111 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	48.000,00
	3113 - Obrigações Patronais.....	2.000,00
	3120 - Material de Consumo.....	40.000,00
	3130 - Serviços de Terceiros e Encargos...	15.000,00
	3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	3214 - Contribuições a Fundos.....	1.200,00
	3253 - Salário Família.....	1.500,00
	4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
	4100 - INVESTIMENTOS	
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Constr. e Ref. de Unid. Escolares...	10.000,00
UNID. ORÇAMEN: DEPTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
CATEG. ECONÔM.	3000 - DESPESAS CORRENTES	
	3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3111 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	36.000,00
	3113 - Obrigações Patronais.....	1.000,00
	3120 - Material de Consumo.....	27.000,00
	3130 - Serviços de Terceiros e Encargos...	30.000,00
	3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	3214 - Contribuições a Fundos.....	1.000,00
	3232 - Subvenções Sociais.....	1.000,00
	3253 - Salário Família.....	500,00
	3280 - Contribuições p/ Formação do PASEP.	3.000,00
	4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
	4100 - INVESTIMENTOS	
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Construção de Sanitários Públicos...	8.000,00
	Unidade de Tratamento de Água.....	20.000,00
	Construção de Prédios e/ Creches...	10.000,00
	4120 - Equipamentos e Material Permanente.	30.000,00

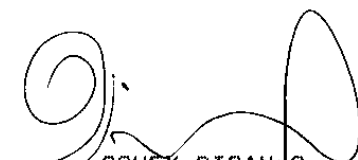
UNID. ORÇAMEN:	DEPTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
CATEG. ECONÔM:	3000 - DESPESAS CORRENTES	
	3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3111 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	45.000,00
	3120 - Material de Consumo.....	50.000,00
	3130 - Serviços de Terceiros e Encargos...	30.000,00
	3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	3253 - Salário Família.....	500,00
	4000 - DESPESAS DE CAPITAL	
	4100 - INVESTIMENTOS	
	4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Construção de Casas Populares.....	8.000,00
	Ampliação do Cemitério Municipal...	4.000,00
	Pavimentação e Calçamentos - PEDU...	220.000,00/
	Sistema de Galerias Pluviais.....	4.000,00
	Construção da Rede de Esgoto.....	5.000,00
	Acentamento de Meio-fios e Calçadas	3.000,00
	Obras de Artes Especiais.....	4.000,00
	4120 - Equipamentos e Material Permanente.	12.000,00
	4200 - INVERSÕES FINANCEIRAS	
	4210 - Aquisição de Imóveis.....	5.000,00
UNID. ORÇAMEN:	DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
CATEG. ECONÔM:	3000 - DESPESAS CORRENTES	
	3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3111 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	5.000,00
	3120 - Material de Consumo.....	3.000,00
	3130 - Serviços de Terceiros e Encargos...	5.000,00
UNID. ORÇAMEN:	DEPTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
CATEG. ECONÔM:	3000 - DESPESAS CORRENTES	
	3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3130 - Serviços de Terceiros e Encargos...	2.000,00
UNID. ORÇAMEN:	CÂMARA MUNICIPAL	
CATEG. ECONÔM:	3000 - DESPESAS CORRENTES	
	3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
	3111 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	15.000,00
	3120 - Material de Consumo.....	1.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos.....	2.000,00
	3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	3231 - Subvenções Sociais.....	500,00
TOTAL R\$		827.000,00
=====		

Art. 2.º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, é indicado como Recursos, na forma prevista no artigo 43, parágrafo 1.º, inciso II, da LEI FEDERAL 4.320/64, o produto do Provável Excesso de Arrecadação, conforme demonstrativo.

Art. 3.º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 1994.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAGD MUNICIPAL, AOS 21 DE SETEMBRO DE 1994.



OSNEY PICANGO
PREFEITO MUNICIPAL